



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Edital de Chamamento Público nº 01/2021

Chamamento Público para inscrição de representantes dos usuários dos Serviços Públicos com vistas ao acompanhamento da prestação e a avaliação dos serviços prestados, para comporem o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos-CMUSP, previstos na Lei Federal nº 13.460/2017 e Lei Municipal nº 1.567/2021.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei de Acesso a Informação, e Lei Municipal nº 1.567, de 27 de junho de 2019, a qual dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município, vem tornar público o presente Edital de Chamamento, cujas regras e condições são a seguir apresentadas:

1. DO OBJETO

1.1. Este Edital tem como objeto promover a divulgação geral e o chamamento dos Usuários dos Serviços Públicos do Município de Nova Ramada/RS, para participação no processo aberto de seleção dos membros integrantes do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos-CMUSP, vinculado à Ouvidoria-Geral do Município de Nova Ramada, com a finalidade de aprimorar a participação dos usuários no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços públicos, nos termos da Lei Federal nº 13.460/2017 e Lei Municipal nº 1.567/2019.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

2.1 Os conselheiros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos-CMUSP, têm como atribuições:

- I - acompanhar a prestação dos serviços;
- II - participar na avaliação dos serviços;
- III - propor melhorias na prestação dos serviços;
- IV - contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;
- V - acompanhar e avaliar a atuação do ouvidor;



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

VI - opinar sobre a indicação do Ouvidor-Geral do Município, quando solicitado;

VII - manifestar-se quanto às consultas que lhe forem submetidas.

3. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

3.1 O CMUSP, observados os critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, será composto por 06 (seis) membros, sendo:

I - 01 (um) representante dos usuários de serviços públicos municipais;

II - 02 (dois) representantes da Sociedade Civil;

III - 03 (três) representantes dos órgãos da Administração Pública Municipal, sendo:

a) 01 (um) membro da Ouvidoria-Geral do Município;

b) 01 (um) da Secretaria Municipal de Administração;

c) 01 (um) da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

3.2. Os membros representantes dos órgãos da Administração Municipal serão indicados pelo Prefeito Municipal.

3.3. O representante dos Usuários de Serviços Públicos municipais será definido após o deslinde deste Edital de Chamamento Público.

4. DAS REUNIÕES, MANDATO E FUNÇÃO DE CONSELHEIRO MUNICIPAL DE USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO

4.1. As reuniões ordinárias serão realizadas conforme regimento a ser elaborado pelo Conselho Municipal de Usuários-CMUSP.

4.2. O mandato de conselheiro será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

4.3. A função de conselheiro será considerada serviço público relevante, sem remuneração.

5. REQUISITOS

5.1. Constituem requisitos essenciais para participação do processo de seleção para integrar o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos – CMUSP:

a) ser maior de 18 anos;

b) ser alfabetizado;

c) ser residente no Município de Nova Ramada/RS;

d) ser usuário ativo do serviço público;



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

g) ter comparecido à votação na última eleição.

6. INSCRIÇÕES E PRAZOS

6.1. As inscrições serão recebidas de forma on-line, através do e-mail: ouvidoria@novaramada.rs.gov.br ou de forma presencial no setor de Ouvidoria Geral do Município de Nova Ramada, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, situada à Av. Gustavo König, nº 95, Centro, Nova Ramada-RS, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, com início no dia 18 de outubro de 2021 e encerramento no dia 18 de novembro de 2021.

6.2. Para a inscrição serão obrigatórios o envio ou a entrega dos seguintes documentos, de forma legível:

- a) cópia do RG ou documento oficial equivalente com foto;
- b) cópia do comprovante de residência (últimos dois meses a contar da data de envio da inscrição, podendo ser comprovante de água, luz, telefone ou outro);
- c) cópia do comprovante de votação na última eleição;
- d) formulário de inscrição devidamente assinado, nos moldes do Anexo I do presente Edital;

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O Chefe do Poder Executivo Municipal constituirá Comissão de Seleção, composta por 03 (três) membros, cabendo ao mesmo a designação dos integrantes. Poderão ser convidados a integrar a Comissão de Seleção, por ato do Chefe do Poder Executivo do Município, membros da Administração Municipal de outros Departamentos do Município.

7.2. Os membros da Comissão de Avaliação ficarão impedidos de participar como representantes no Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos.

7.3. A seleção será composta por 02 (duas) etapas, todas eliminatórias, assim estabelecidas:

7.3.1. 1ª etapa: verificação das condições de admissibilidade ao processo seletivo, com a exclusão dos inscritos que não preencherem os requisitos do presente Edital;

7.3.2. 2ª etapa: sorteio em ato público em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença de todos os inscritos, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado, e o ato registrado em ata



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

8. CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos relativos ao presente Edital e ao processo de seleção serão apreciados e decididos pelo responsável da Ouvidoria do Município e pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____ Órgão emissor: _____ Data de emissão: ____/____/____

CPF: _____ Natural de: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Telefone 1: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Formação: _____

Profissão: _____

NÍVEL ESCOLAR

() Sem alfabetização

() Alfabetizado

() Fundamental 1 (até 5º ano)

() Fundamental 2 (até 9º ano)

() Ensino médio incompleto

() Ensino médio completo (até 3º ano)

() Superior incompleto

() Superior completo. Cite qual: _____

() Pós-graduado ou especialização. Cite qual: _____

() Mestrado ou doutorado. Cite qual: _____